

EDITAL N.º 28

---ARQUITETA CÉLIA MARGARIDA GOMES MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE:-----

Torna público que, nos termos do meu despacho exarado a 29-01-2016, todos os trabalhadores do Município que se encontrem a acumular funções públicas – CPCJ, Bombeiros Voluntários e outras - ou funções privadas (incluindo em associações de pais e encarregados de educação, associações culturais recreativas sociais e desportivas ou outras), **devem** apresentar **até ao próximo dia 29 de fevereiro**, requerimento a solicitar autorização para acumulação dessas funções durante o ano de 2016.-----

Para o efeito, deverá ser utilizado o modelo de requerimento disponível no site da Câmara Municipal ou na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente.--

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 23.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o exercício de funções, em regime de acumulação, depende de prévia autorização do Órgão Competente. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, a que vai ser dada a maior publicidade, através de sua afixação nos locais públicos do costume. -----

Paços do Município de Alvaiázere, 29 de janeiro de 2016.

A Presidente da Câmara,


Arq. Célia Marques

